



DELIBERAÇÃO Nº 37/2017, de 18 de dezembro de 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ (COUNI), considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05;

Considerando o Decreto/MEC datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U de 09 subsequente, que nomeia o Reitor da UTFPR;

Considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16/04/2008, publicada no DOU, de 17/04/08 e modificações aprovadas pelo COUNI por meio da Deliberação nº 09/2008, de 31/10/08 e da Deliberação nº 11/2009, de 25/09/09;

Considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2009, de 05/06/09;

Considerando o Regulamento do Conselho Universitário da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 12/2009, de 25/09/09;

Considerando a Portaria nº 0385, de 13/03/14, do Reitor da UTFPR, que nomeia os membros do Conselho Universitário, quadriênio 2014-2017;

Considerando o parecer da Relatora, Conselheira Maria Regina da Silva Oliveira Canonico, anexo ao Processo nº 45/2017, apresentando na 42ª Reunião Ordinária do COUNI, realizada em 18/12/2017, aprovado por unanimidade de 34 (trinta e quatro) votos.

DELIBERA:

I – Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, para o ano de 2018, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

II – Providenciar ampla divulgação na comunidade interna.

LUIZ ALBERTO PILATTI

Presidente do COUNI



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 20/12/2017, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137971** e o código CRC **98D5DF52**.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Auditoria Interna



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA ó PAINT EXERCÍCIO 2018

Reitor

Luiz Alberto Pilatti

Vice-Reitora

Vanessa Ishikawa Rasoto

Chefe da Auditoria Interna

Sadi Daronch

Auditor

Elsa Moreira

Administrador

Leandra Maria Ortigara

OUTUBRO 2017

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. INSTITUIÇÃO	3
3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	4
4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO	5
5. RELAÇÃO DE TEMAS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS	6
5.1 Da metodologia para a elaboração da matriz de riscos	7
5.1.1. Da materialidade	7
5.1.2. Da relevância	8
5.1.3. Da criticidade	8
5.2. Da pontuação da matriz de riscos	9
5.3. Classificação da matriz de riscos	10
6. IDENTIFICAÇÃO DOS TEMAS CONSTANTES NA MATRIZ DE RISCO	10
7. CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA	11
8. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	12
ANEXO A ó MATRIZ DE RISCOS	II

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna ó PAINT foi instituído pelo art. 15, § 2º, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002, transcrito a seguir:

§ 2º A unidade de auditoria interna apresentará ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho do exercício seguinte. (Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002)

A Instrução Normativa da CGU nº. 24 de 17 de novembro de 2015 (art.2º) dispõe que o PAINT será elaborado pela unidade de auditoria interna, com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte. Em seu artigo 3º, que o Plano Anual deve considerar sempre o planejamento estratégico; a estrutura de governança; o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos; os controles existentes; os planos; as metas; os objetivos específicos; os programas e as políticas do respectivo órgão.

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (item 84), aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017 (entra em vigor em 180 dias), define que o Plano de Auditoria Interna é a etapa de identificação dos trabalhos a serem realizados, prioritariamente, em um determinado período de tempo. O planejamento deve considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Unidade Auditada e os riscos a que seus processos estão sujeitos.

2. INSTITUIÇÃO

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ ó UTFPR é uma Instituição Federal de Ensino Superior, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, oriunda da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, por meio da Lei nº 11.184, de 07 de outubro de 2005, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, pessoa jurídica de direito público.

A UTFPR tem como missão desenvolver a educação tecnológica de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão, interagindo de forma ética, sustentável, produtiva e inovadora com a comunidade para o avanço do conhecimento e da sociedade. Tem como visão ser modelo educacional de desenvolvimento social e referência na área tecnológica.

A Universidade é composta pela Reitoria e por 13 (treze) Câmpus, sendo a Unidade Gestora da Reitoria 153019/26258 quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos Câmpus, por meio das unidades gestoras executoras no Sistema de Administração Financeira - Siafi. O quadro 1, a seguir, traz as respectivas unidades que integram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Quadro 1: Unidades integrantes da UTFPR

Item	Câmpus	Unidade Administrativa de Serviços Gerais - UASG	Unidade Gestora - UG	Unidade Pagadora - UPAG
01	Apucarana	26258	150149	518
02	Campo Mourão	26258	153251	523
03	Cornélio Procópio	26258	153176	538
04	Curitiba	26258	154358	402

Item	Câmpus	Unidade Administrativa de Serviços Gerais - UASG	Unidade Gestora - UG	Unidade Pagadora - UPAG
05	Dois Vizinhos	26258	153991	563
06	Francisco Beltrão	26258	150151	579
07	Guarapuava	26258	152134	946
08	Londrina	26258	150148	587
09	Medianeira	26258	153029	594
10	Pato Branco	26258	153177	618
11	Ponta Grossa	26258	153178	645
12	Santa Helena	26258	154852	1109
13	Toledo	26258	150150	671

Fonte: SIAFI e SIAPE

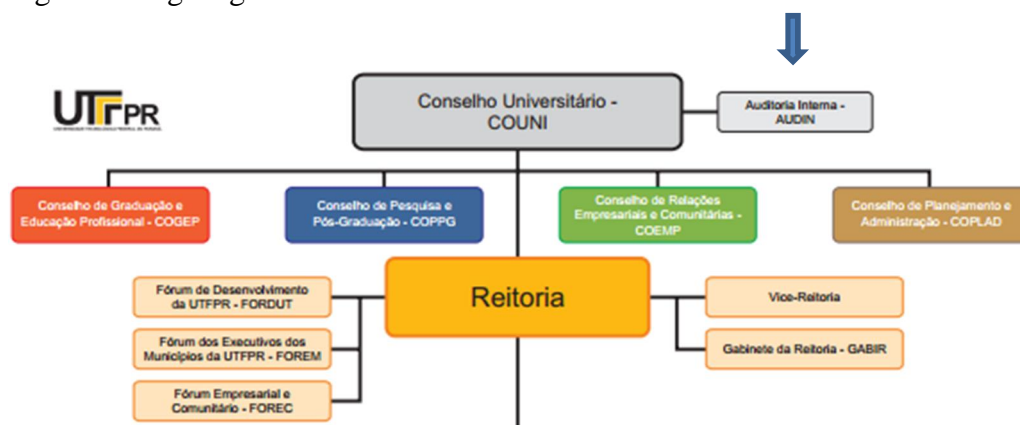
3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da UTFPR encontra-se instalada no Bloco J, no *hall* Nilo Peçanha, na Av. Sete de Setembro, 3165 - Curitiba - PR. Ela foi criada pelo Estatuto da Instituição, que foi aprovado pela Portaria SESU nº. 303, de 16 de abril de 2008 e pelo Regimento Geral aprovado pela Deliberação nº 07/2009, de 05 de junho de 2009 - COUNI.

Os trabalhos desta auditoria podem ser encontrados no portal da UTFPR, por meio do link <<http://portal.utfpr.edu.br/transparencia/auditoria>>.

Ademais, conforme explicita o Art. 1º do Regimento Interno, a Unidade de Auditoria Interna da UTFPR é o órgão técnico de controle interno, vinculado ao Conselho Universitário da UTFPR, cujo Organograma está apresentado a seguir.

Figura 1: Organograma da Unidade de Auditoria Interna



A Auditoria Interna (Audin) se sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), conforme art. 15 do Decreto nº 3.591/2000. Ela atua em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº. 3.591, de 06/09/2000, alterado pelo Decreto nº. 4.304, de 16 de julho de 2002 e Instrução Normativa SFC nº. 01/2001, revogada pela IN nº 3/2017, de 09 de junho de 2017, que entrará em vigor em dezembro de 2017.

O objetivo da Auditoria Interna é fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, conforme preceitua o art. 33 do seu Estatuto.

Ainda, o Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pelo Conselho Universitário pela Deliberação nº. 03/2015, de 27 de março de 2015, define que compete a ela elaborar o PAINT do exercício seguinte (Art. 14, X).

Dessa forma, a Audin, para cumprimento de suas ações, programou suas atividades para o exercício de 2018 considerando a força de trabalho de três servidores, conforme quadro 2.

Vale ressaltar que o número de servidores ainda é muito aquém da necessidade para o cumprimento pleno das atribuições estabelecidas à Unidade de Auditoria Interna da Instituição.

Quadro 2: Servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna

Servidor	Cargo/Função	Jornada Semanal
Elsa Moreira	Auditor	30 horas ó Pós-graduação
Leandra Maria Ortigara	Administrador	40 horas
Sadi Daronch	Contador ó Chefe	40 horas
Tiago Hideki Niwa	Auditor	Afastado doutorado

Fonte: Audin

A distribuição das ações leva em consideração o tempo necessário para concretizar o planejamento dos trabalhos, a coleta e análise de dados, a leitura e a interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações nas auditorias, de notas de auditoria, dos relatórios e do Plano de Providência Permanente (PPP).

4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

A proposta orçamentária anual prevista para a UTFPR para o exercício de 2018, a fim de atender às atividades, aos projetos e às operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura, é de R\$ 926.047.937,00 (novecentos e vinte e seis milhões, quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais), valor este 4,61% superior ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do exercício anterior. O Quadro dos Créditos Orçamentários está representado no Quadro 3 e no Gráfico 1.

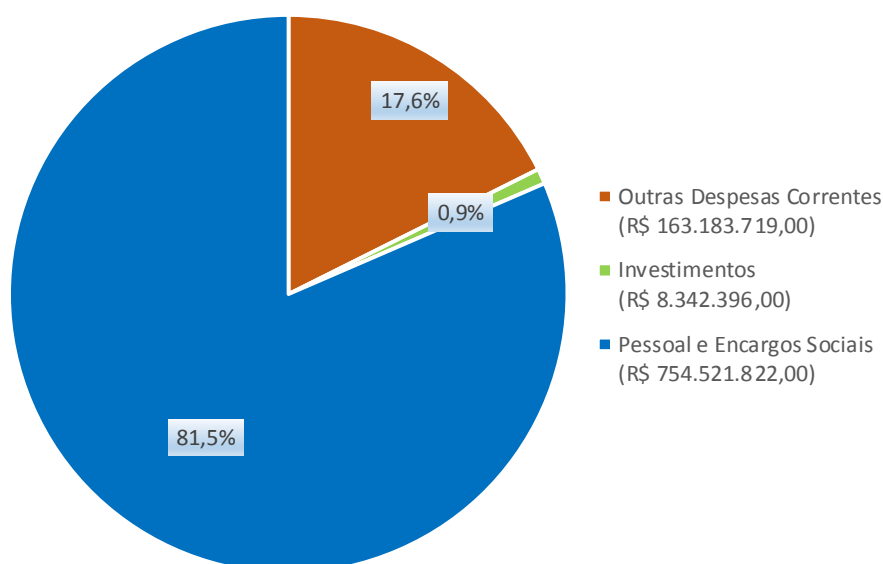
Quadro 3: Quadro dos Créditos Orçamentários

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR (R\$)
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	87.259.705,00
0089.0181.0041	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	87.259.705,00
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.907.003,00
0901.0005.0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	6.907.003,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	64.000,00
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	64.000,00
2080	Educação de qualidade para todos	131.087.625,00
2080.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	36.000,00
2080.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	111.325.880,00
2080.4002.0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	19.725.745,00
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	700.729.604,00

2109.2004.0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.467.200,00
2109.20TP.0041	Ativos Civis da União	551.447.444,00
2109.212B.0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.812.106,00
2109.216H.0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos.	144.000,00
2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	110.858.854,00
TOTAL (R\$)		926.047.937,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária 2018 ó Volume V, mensagem modificativa, disponível em: <http://planejamento.gov.br> de 18/12/2017.

Gráfico 1: Créditos orçamentários da UTFPR.



Vale ressaltar que a UTFPR recebe recursos extraorçamentários por destaque, cujo montante no ano de 2017 foi de R\$ 1.716.207,97, conforme demonstra o saldo da conta contábil 522220101 (Destaque Recebido).

5. RELAÇÃO DE TEMAS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS

No que se refere à identificação de riscos, o inciso I do artigo 4º da Instrução Normativa nº 24-CGU contempla duas formas de construção da matriz de risco. A primeira, por macroprocessos, em que se exige um mapeamento na instituição. A segunda, por temas passíveis de serem trabalhados, que podem ser obtidos por meio do programa/ação ou natureza de despesa.

Considerando que na UTFPR a grande maioria dos macroprocessos ainda não foram mapeados e, em consequência, os riscos existentes em cada macroprocesso não estão identificados, optou-se por construir a matriz de risco baseando-se nas ações governamentais constantes no Projeto de Lei Orçamentária ó PLOA.

O número extenso de ações programáticas para o funcionamento da UTFPR acarreta a necessária seleção de atividades, escopos e diligências para o exercício, com o propósito de melhor examinar as diversas áreas da Instituição, com a devida extensão e profundidade.

Por essa razão, é importante o estabelecimento de uma metodologia para melhor selecionar as áreas a serem auditadas no exercício, formando-se uma Matriz de Riscos, de acordo com as perspectivas de materialidade, relevância e criticidade, que será demonstrada na sequência.

5.1 Da metodologia para a elaboração da matriz de riscos

As atividades de auditoria, para o exercício, foram selecionadas por meio da elaboração de uma matriz de riscos, obedecendo aos critérios de materialidade, relevância e criticidade. A seleção levou em consideração os programas, as ações e as atividades dispostas no Quadro dos Créditos Orçamentários, do Projeto de Lei Orçamentária Anual, da UTFPR.

A distribuição orçamentária por atividade, em determinada ação programática do orçamento, é um indicador relevante da materialidade do objeto a ser auditado. É por meio da materialidade, aliada a outros indicadores de risco, que se determinam, objetivamente, as atividades de auditoria.

A matriz de riscos é elaborada atribuindo-se pontuações por atividade. Aquelas que atingirem pontuação acima de 60 (sessenta) pontos, de um total de 100 (cem), serão as atividades selecionadas como objeto de auditoria, conforme demonstrado no Quadro 4.

Quadro 4: Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos

Pontuação para Escalonamento das Atividades da AUDIN			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
X	Y	Z	X+Y+Z
Se o total da pontuação (X+Y+Z) for maior que 60 pontos, importa em seleção da atividade passível de auditoria para o próximo exercício.			

Fonte: Audin

A seguir, serão demonstrados os critérios para escalonamento das atividades, de acordo com a materialidade que apresentam.

5.1.1. Da materialidade

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa no orçamento global da Instituição. Pelo Quadro 5, verificam-se os critérios para pontuação quanto à materialidade, sendo escalonados em insignificante, baixa, média, alta e muito alta.

Quadro 5: Perspectiva da Materialidade

Perspectiva da Materialidade		
Escalonamento da materialidade	Representatividade no Orçamento da UTFPR	Pontuação
Insignificante	0% a 0,50%	0 a 6
Baixa	0,51% a 5,00%	7 a 13
Média	5,01% a 15,00%	14 a 20
Alta	15,01% a 25,00%	21 a 27
Muito alta	Acima de 25,01%	28 a 33

Fonte: Audin

Por outro lado, a pontuação estipulada varia de 0 (zero) a 33 (trinta e três) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da Instituição (LOA).

5.1.2. Da relevância

Os critérios atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas são definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade da Instituição. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação à relevância das atividades, foram considerados os seguintes aspectos e graus de relevância:

- a) Atividade relacionada à missão, visão ou valores da UTFPR;
- b) Atividade que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional da Instituição (PDI), Plano de Gestão Institucional (PGI) ou Plano de Gestão dos Câmpus (PGC);
- c) Atividade que influi diretamente na atividade-fim da Instituição (melhoria de produções acadêmicas e atendimento das necessidades de alunos e servidores);
- d) Atividade que propicia a boa visibilidade da UTFPR perante a comunidade interna e externa;
- e) Atividade que causa impacto direto na sociedade e comunidade externa.

Observa-se, no Quadro 6, a pontuação de acordo com os respectivos graus de relevância.

Quadro 6: Perspectiva da Relevância

Perspectiva da Relevância	
Grau de Relevância	Pontuação
Muito Baixo	0 a 6
Baixo	7 a 13
Médio	14 a 20
Alto	21 a 27
Muito Alto	28 a 33

Fonte: Audin

5.1.3. Da criticidade

O fator criticidade da matriz de risco é estabelecido de acordo com as características da Instituição. Assim, de acordo com a realidade da UTFPR, foram levados em consideração os seguintes aspectos para a definição da criticidade:

- a) Interstício de tempo da última auditoria realizada;
- b) Execução de atividades por meio de lançamentos manuais de informações;
- c) Centralização das atividades (execução ou responsabilidade das atividades pela Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias de Gestão, Diretorias-Gerais e Diretorias de área dos Câmpus ou Chefias de área);
- d) Histórico de irregularidades ou falhas constatadas pelo controle interno.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, restam demonstrados, no Quadro 7, os aspectos inerentes a tal critério.

Quadro 7: Perspectiva da Criticidade

Perspectiva da Criticidade

Aspectos de criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação
Interstício de tempo da última auditoria realizada.	De 0 a 12 meses	4
	De 13 a 24 meses	6
	Acima de 24 meses	8
Execução de atividades por lançamentos manuais de informações, por meio de estimativa percentual dos lançamentos.	Atividades que possuem, aproximadamente, menos de 25% de lançamentos manuais.	4
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 26% a 50% de lançamentos manuais	6
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 51% a 75% de lançamentos manuais	8
	Atividades que possuem, aproximadamente, de 76% a 100% de lançamentos manuais.	10
Centralização das atividades (Execução ou responsabilidade preponderante de acordo com o nível hierárquico)	Reitoria, Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão	4
	Direção-Geral e Diretorias de Câmpus	5
	Chefias de área	6
Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno	Irregularidades ou falhas nos controles internos desconhecidos.	6
	Necessidade de fortalecer os controles existentes.	8
	Irregularidades ou falhas nos controles internos conhecidos	10
Pontuação total máxima		34

Fonte: Audin

5.2. Da pontuação da matriz de riscos

A Matriz de Riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria Interna no próximo exercício. De posse dela, verificam-se, no Quadro 8, o mapeamento, o escalonamento e a priorização de atividades, de acordo com a pontuação atingida.

Quadro 8: Matriz de Risco

Matriz de Risco		
Perspectiva para a formação da Matriz de Risco	Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima
Materialidade	Insignificante	33
	Baixa	
	Média	
	Alta	
Relevância	Muito alta	33
	Muito Baixo	
	Baixo	
	Médio	
Criticidade	Alto	8
	Muito Alto	
	Interstício de tempo da última auditoria realizada.	
	Execução de atividades por lançamentos manuais de informações, por meio de estimativa percentual dos lançamentos.	
	Centralização das atividades (Execução ou responsabilidade preponderante, de acordo com o nível hierárquico).	
Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno.		6
		10
TOTAL		100
Pontuação mínima para seleção da atividade.		60

Demonstrada a metodologia para a formação da Matriz de Risco, com o propósito de selecionar as atividades a serem auditadas de acordo com a materialidade, relevância e criticidade, faz-se oportuno apresentar a classificação e a pontuação nos Programas Governamentais, nos Quadros de Créditos Orçamentários.

5.3. Classificação da matriz de riscos

A Classificação da Matriz de Risco, conforme Programas Governamentais, utilizando-se os critérios de materialidade, relevância e criticidade nas ações governamentais, está demonstrada no Anexo A.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS TEMAS CONSTANTES NA MATRIZ DE RISCO

Em atendimento ao inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 24, o Quadro 9 apresenta os temas da matriz de risco e as demais atividades atinentes a ela. Assim, definem-se os trabalhos de auditoria da instituição, estabelecidos de acordo com a capacidade operacional da AUDIN.

Quadro 9: Ações de Auditoria Interna

Item	Área	Ação	Trabalhos de Auditoria	Horas previstas
01	Acadêmica	2080.20RK.0041	Processo seletivo de transferência e aproveitamento de cursos de graduação.	160
02	Gestão patrimonial	2080.20RK.0041	Gerenciamento do transporte na UTFPR.	160
03	Recursos humanos	2080.20RK.0041	Diárias e passagens aéreas e rodoviárias.	160
04	Suprimento de bens e serviços	2080.20RK.0041	Gestão e fiscalização de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	520
05	Suprimento de bens e serviços	2080.20RK.0041	Controle de gastos com energia elétrica, telefonia, água, gás e correios.	120
06	Suprimento de bens e serviços	2080.20RK.0041	Aquisição de equipamentos de informática.	120
07	Suprimento de bens e serviços	2080.20RK.0041	Processos de inexigibilidades, dispensas, restituições e cartão corporativo.	320
08	Recursos humanos	2109.20TP.0041	Acumulação de cargos, empregos e funções públicas.	160
09	Recursos humanos	2109.20TP.0041	Registro das atividades de docentes.	400
10	Recursos humanos	0089.0181.0041	Processos de concessões de aposentadorias e pensões (novas concessões).	300
11	Suprimento de bens e serviços	2080.4002.0041	Gestão e fiscalização dos contratos dos restaurantes universitários.	400
12	Orçamentária e Financeira	2109.2004.0041	Gestão financeira do plano de saúde de servidores, aposentados e pensionistas por entidade de direito privado.	100
13	Recursos humanos	2109.09HB.0041	Processos de abono de permanência.	160
14	Orçamentária e financeira	-	Aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado (cursos de especialização, entre outros).	320
15	Orçamentária e financeira	-	Destaques recebidos da CAPES, FNDE, PROAP e UAB.	320
16	Controle	-	Plano de Providências do TCU, CGU e AUDIN.	160
17	Controle	-	Registro das Sindicâncias e PAD no Sistema CGU-PAD.	160

Item	Área	Ação	Trabalhos de Auditoria	Horas previstas
18	Controle	-	Participação na elaboração do Relatório de Gestão de 2017.	160
19	Controle	-	Elaboração do RAINT/2017.	160
20	Controle	-	Elaboração do PAINT/2019.	120
21	Consultoria	-	Serviços de consultoria prestada por solicitação do gestor.	126

Fonte: Audin

Atualmente a equipe de trabalho da AUDIN é composta por 03 (três) servidores técnicos administrativos, com previsão de 4.606 horas trabalhadas e 300 de capacitação.

Os trabalhos desenvolver-se-ão na própria sala da Auditoria Interna, podendo se estender aos treze Câmpus. O escopo e o período de realização das auditorias poderão ser diferentes em cada um dos Câmpus, consideradas as ocorrências anotadas nos últimos exercícios.

7. CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

No processo de planejamento anual, é feita a estimativa de, no mínimo, 300 (trezentas) horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna, conforme disposto na IN nº 24/2015-CGU.

Investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe de auditoria se mantenha atualizada e em condições de executar seus trabalhos com competência, eficiência e eficácia, bem como atender às ações previstas no PAINT.

Espera-se, como resultado, a melhoria da qualificação e da capacitação dos auditores, na qualidade dos trabalhos apresentados e no aumento da motivação de tais servidores no exercício de suas funções e atividades.

Dado o cronograma das atividades de auditoria, as ações de capacitação deverão ser realizadas durante todo o período de 2018, de acordo com as ofertas de cursos, podendo ser presenciais ou na modalidade a distância.

Nesta data, a Auditoria Interna não tem condições de detalhar todos os cursos que os três servidores farão, nem a exata programação. Pretende-se viabilizar a participação de servidores no 48º e 49º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAITec, promovido pela Associação Nacional dos Integrantes da Auditoria Interna do Ministério da Educação. Também se objetiva viabilizar a participação da equipe em cursos relacionados a: governança, gestão de riscos, controles internos e áreas de atuação direta da AUDIN.

8. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A matriz de risco está baseada nas ações governamentais constantes no Projeto de Lei Orçamentária ó PLOA. No próximo exercício a Auditoria pretende aprimorar a matriz de risco, buscando subsídios nos riscos identificados no Planejamento Estratégico da Universidade.

Na construção do plano, foram ponderados os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de auditoria já realizados. Levou-se em consideração o rodízio dos objetos auditados, de forma a permitir que os considerados de menor risco também pudessem ser avaliados periodicamente. Ainda, foram observados os subsídios recebidos dos conselheiros do COUNI, pró-reitores, diretores de gestão, diretores-gerais, assessores, diretores de planejamento e administração e coordenadores de recursos humanos.

A expectativa da Auditoria Interna é fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da Instituição.

Pretende-se, com as ações previstas neste plano, agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, como também para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. Isso se dará por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da CGU - Regional/PR, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes como também teça suas recomendações a respeito deste Planejamento.

Curitiba, 25 de outubro de 2017.

Sadi Daronch

Chefe da Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

ANEXO A 6 MATRIZ DE RISCOS

CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)									
PROGRAMA 0089 6 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO 6 R\$ 87.259.705,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0089.0181.0041	87.259.705,00	9,57%	Alta	17	Médio	20	Interstício última auditoria	4	61
Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							Execução manual	8	
							Centralização	4	
							Histórico das irregularidades	8	
PROGRAMA 0901 6 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 6 R\$ 6.907.003,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0901.0005.0041	6.907.003,00	0,76%	Insignificante	1	Médio	20	Interstício última auditoria	8	43
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							Execução manual	4	
							Centralização	4	
							Histórico das irregularidades	6	
PROGRAMA 0910 6 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 6 R\$ 64.000,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0910.00PW.0001	64.000,00	0,01%	Insignificante	0	Médio	15	Interstício última auditoria	8	37
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							Execução manual	4	
							Centralização	4	
							Histórico das irregularidades	6	
PROGRAMA 2080 6 Educação de Qualidade para todos 6 R\$ 131.087.625,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 2080.20GK.0041	36.000,00	0,00%	Insignificante	0	Muito Alto	30	Interstício última	8	57

Fomento às Ações de
Graduação, Pós-
Graduação, Ensino,
Pesquisa e Extensão

auditoria
Execução manual 8
Centralização 5
Histórico das
irregularidades 6

Ação Governamental									Resultado da
Descrição	Valor R\$	%	Materialidade		Relevância		Criticidade		Matriz de Risco
Ação: 2080.20RK.0041 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	111.325.880,00	11,68%	Média	18	Muito Alto	30	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico das irregularidades	4 8 5 10	75
Ação Governamental									Resultado da
Descrição	Valor R\$	%	Materialidade		Relevância		Criticidade		Matriz de Risco
Ação: 2080.4002.0041 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	19.725.745,00	2,16%	Baixa	9	Muito Alto	33	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico das irregularidades	4 8 6 10	70
PROGRAMA 2109 ó Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação ó R\$ 700.729.604,00									
Ação Governamental									Resultado da
Descrição	Valor R\$	%	Materialidade		Relevância		Criticidade		Matriz de Risco
Ação: 2109.2004.0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.467.200,00	1,26%	Baixa	8	Muito Alto	30	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico das irregularidades	4 10 6 8	66
Ação Governamental									Resultado da
Descrição	Valor R\$	%	Materialidade		Relevância		Criticidade		Matriz de Risco
Ação: 2109.20TP.0041	551.447.444,00	60,49%	Muito	33	Muito	30	Interstício última	4	85

Ação Governamental			Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Risco					
Descrição	Valor R\$	%									
Ativos Cíveis da União			Alta	Alto	auditoria						
					Execução manual	4					
					Centralização	6					
					Histórico das irregularidades	8					
Ação: 2109.212B.0041			Baixa	10	Muito Alto	28	Interstício última auditoria	4	58		
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							26.812.106,00	2,94%		Execução manual	4
							Centralização	6			
							Histórico das irregularidades	6			
Ação: 2109.216H.0041			Insignificante	2	Médio	14	Interstício última auditoria	8	44		
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							144.000,00	0,02%		Execução manual	10
							Centralização	4			
							Histórico das irregularidades	6			
Ação: 2109.09HB.0041			Média	17	Muito Alto	30	Histórico das irregularidades	8	71		
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							110.858.854,00	11,11%		Execução manual	4
							Centralização	6			
							Histórico das irregularidades	6			
TOTAL (R\$) 926.047.937,00											